



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 145/2015

Termo Aditivo ao Contrato n. 165/2010, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Almojarifado do TRESA, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 159 do Procedimento CMP/SAO n. 490/2009, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Magnosilva Administração e Participação Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa MAGNOSILVA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., doravante denominada LOCADORA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.847.919/0001-79, estabelecida na Rua Tiradentes, n. 55, sala 3, Kobrasol, São José/SC, CEP 88102-040, telefone (48) 9982-4733, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor Sérgio Murilo da Silva, inscrito no CPF sob o n. 460.954.899-20, residente e domiciliado em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 165/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 165/2010 fica prorrogado até 17/01/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 165/2010.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2015.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORA:

SÉRGIO MURILO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS SUBSTITUTO